



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

**TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A candidata Maria Angela da Silva, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 3ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 094/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Nutricionista, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação nº 094/2022, de 18 de julho de 2022.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 103/2022**

Concurso Público nº 001/2019  
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
CLAUDIA DE CARVALHO DA SILVA	NUTRICIONISTA	4º
ALEX RODOLFO DA FONSECA	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	8º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Certidão Reservista (homens);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;

Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;

Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;

Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);

Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

**Relação de Exames Médicos**

Hemograma Completo

Colesterol Total

Colesterol frações

Triglicérides

Glicemia

Uréia

Creatinina

Tipo Sangüineo - ABO

Fator Rh

Urina tipo 1 com sedimento

Protoparasitológico de fezes

P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)

Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)

Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);

Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)

Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)

Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)

Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito



ANO III – N° 140

19 DE AGOSTO DE 2022

pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

Victor de Cássio Miranda  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13.716, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.  
Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Maria Angela da Silva, aprovada em 3º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 094/2022 e nomeada para o cargo de Nutricionista pela Portaria n.º 13.663, de 18 de julho de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa  
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.717, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.  
Nomeia Nutricionista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Claudia de Carvalho da Silva, RG n.º 43.195.821-X, CPF 362.843.858-62, aprovada em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Nutricionista com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com a Lei 3127, publicada em 02 de agosto de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.

Art. 2º - A nomeada tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa  
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.718, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.  
Nomeia Agente de Apoio Escolar.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Alex Rodolfo da Fonseca, RG 29.551.535-1 SSP/SP, CPF 199.100.218-11, aprovado em 8º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Agente de Apoio Escolar, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 2.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 18 de agosto de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa  
Auxiliar de Apoio Administrativo

### SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seus respectivos objetos conforme segue:

Pregão Eletrônico N.º. 0035/2022. Processo Administrativo N.º. 1327/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA SP. Adjudicatárias: ADEMAR CESAR FERNAINE EPP (Valor R\$: 1.434,85); NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (Valor: 1.047,00); RENATO MARANA 25062588847 (Valor: 13.058,20) e SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (Valor: 4.674,23).

Paraibuna/SP, 18 de agosto de 2022.

Victor de Cassio Miranda  
Prefeito Municipal